

PORTARIA N.º 0594, de 06 de setembro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização do Curso de Pós-Graduação em Educação em Ciências Experimentais, a título de Doutorado, do docente **ADEMIR DE JESUS SILVA JÚNIOR**, cadastro nº 72.524953, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, autorizado através da Portaria nº. 0265/2015, prorrogada pela Portaria nº. 0203/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/02/2015 e 13/04/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR